



PORTARIA Nº. 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº044/2020**, na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 044/2020** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	063/2020		
OBJETO:	EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) DA OBRA DA REFORMA INTERNA E ADEQUAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO A ÁREA TOTAL DE 1.257,93M², CONFORME DADOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA, PARTE INTEGRANTE DO CERTAME.		
EMPRESA:	L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econ.		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		



Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

